



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

na data 14/07/2016  
no Placar Oficial ( ) / Site (X)  
no(a) ARP 031/2016  
de nº 13/07/2016  
Secretário de Administração ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 031/2016

**Ata de registro de preço, para** : PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para a aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza e higiene para atender a Secretaria de Saúde de Piracanjuba e suas Unidades.

**MODALIDADE** : PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016  
: 1868/2016

**Validade: 12(doze) meses.**

No dia 13 de julho de 2016, na PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA, reuniram-se na sala Licitação, situada à Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, PIRACANJUBA, CEP: 75.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 031/2016, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Amauri Ribeiro, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para a aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza e higiene para atender a Secretaria de Saúde de Piracanjuba e suas Unidades, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

**FORNECEDOR REGISTRADO:**  
**BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**  
CNPJ: 07.147.039/0001-85  
END: Rua Padre Marinho nº S/NQd. B Lt. 13- C-4 Bairro Estiva PIRACANJUBA/GO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Água sanitária, multiuso, composição- hidróxido de sódio e água principiam ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.	ZUPP	2000	und	1,50	3.000,00
2	Água sanitária, multiuso, composição- hidróxido de sódio e água principiam ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 2 litros, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.	ZUPP	1500	und	2,98	4.470,00
6	Amaciante de roupas azul 500 ml, tradicional, Melhor qualidade.	TUFF	250	und	2,57	642,50
8	Aromatizante de ambiente, frasco de 500ml com aplicador, bactericida, anti mofo, fragrancia multi florais.	AIR WICK	100	und	6,35	635,00
11	Detergente em Po, Biodegradavel em caixa 500 gr. Melhor qualidade.	TIXAN	400	und	3,49	1.396,00
15	Escova de lavar roupa de madeira oval medidas de cepa 13cm x 6 cm x 1,5 cm	CONDOR	60	und	1,70	102,00
17	Esponja para uso na cozinha. Para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, medindo aproximadamente 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 01 unidades. Devem constar no rotulo todos os dados da empresa e o lote de fabricacao. Validade minima de 18 meses.	ASSOLAN	200	und	0,46	92,00
19	La de aço para limpeza de aluminio, embalagem com 08 unidades.	ASSOLAN	700	PCT	0,98	686,00
20	Lamina de aço inoxidavel para barbear, enriquecida com platina e cromo.	WILKINSON	50	und	1,29	64,50
21	Limpa forno pote 230 g. Melhor qualidade	EASY OFF	24	und	6,56	157,44
25	Lixeira em plastico com abertura de tampa acionada por	JAGUAR	50	und	19,90	995,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	pedal, capacidade de 25 L. Dimensoes 45 cm (altura) x 30 cm (largura) x 24 cm (profundidade)					
28	Papel toalha Inter folha 22x26,5cm, com 3 dobras pacote c/ 1250 folhas. Melhor qualidade	5 ESTRELAS	3000	PCT	11,69	35.070,00
29	Removedor para pisos, azulejos, ceramicas, etc.Composicao Quimica: Alcool Laurico Etoxilado, manoetanolamina, butilglicol, hidroxido de sodio, hidrotopo, sequestrante e veiculo aquoso.Contendo 5 litros a Unidade	ZUPP	60	und	15,69	941,40
34	Sabao em po, biodegradavel, grao azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plasticas ou caixa de papelao, com 1 kg cada.Composicao: tenso ativo anionico, fosfatos, sais inorganicos, branqueador optico, perfume, pigmento e enzimas.	TIXAN	400	und	4,50	1.800,00
45	Saco plastico transparente, para embalagem. Sem fecho, capacidade para 5 kg.	CENTER PLAST	25	kg	19,49	487,25
46	Toalhas de papel absorvente, com 60 toalhas de 22 cm x 20 cm. 12 pacotes com 2 rolos cada.	SORELLA	50	PCT	3,29	164,50
47	Vassoura de nylon, com base pintada, dimensoes: comprimento 59 cm x 4,5 cm x 3,5 cm. Cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira, medindo 1,30 mt x 22 mm.	CONDOR	50	und	6,05	302,50
48	Vassoura de palha caipira, cabo de madeira, medindo 1,30 mt x 22 mm.	MENDONCA	50	und	5,75	287,50
<b>TOTAL DO FORNECEDOR BROTAS</b>						<b>RS 51.293,59</b>

**FORNECEDOR REGISTRADO:****VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA - ME**

CNPJ: 16.970.305/0001-66

END: RUA 2A nº S/NQD 20 LT 16 Bairro SETOR GARAVELLO APARECIDA DE GOIANIA/GO

FONE: 62-3578-3202 email: cleitonvsl@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
16	Escova de limpeza para vaso sanitario em polipropileno, cabo comprido, cerdas curtas e grossas.	V. MASTER	40	und	3,10	124,00
18	Flanela em tecido 100% algodao, embainhado nas laterais, absorvente, lavavel e duravel, na cor amarela, medindo 40x 60 cm, com etiqueta costurada, informando todos os dados da empresa e de fabricacao.	BRUM	90	und	1,25	112,50
26	Pa de lixo galvanizada com cabo de madeira 80 cm dimensao da pa 21x21 cm	V. MASTER	20	und	4,33	86,60
30	Rodo a base plastica com duas borrachas pretas, de espessura nao inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre a superficie lisa e plana a primeira passada. O cabo devera ser reforçado, perfeitamente adaptado a base. Dimensoes: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	V. MASTER	100	und	4,80	480,00
31	Rodo em plastico medindo 60 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), 110 cabo de madeira revestido em plastico.	V. MASTER	20	und	8,00	160,00
32	Rodo, base plastica com duas borrachas pretas, de espessura nao inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre a superficie lisa e plana a primeira passada. O cabo devera ser reforçado, perfeitamente adaptado a base. Dimensoes: 30 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	V. MASTER	50	und	4,61	230,50
37	Saco de pano para limpeza cru, material- algodao cru, comprimento minimo 60 cm, largura minima 40 cm. caracteristicas adicionais- tipo saco, para limpeza de chao.	BRUM	100	und	1,50	150,00
39	SACO PLASTICO na cor preto, para lixo comum Capacidade 40 litros. Saco plastico para acondicionamento de residuos comuns, sem fecho, com capacidade para 40 litros. O produto devera ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da	RH LIXO	800	PCT	7,80	6.240,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	ABNT. Com 100 unidades o pacote.					
40	SACO PLASTICO na cor preto, para lixo comum Capacidade 60 litros. Saco plastico para acondicionamento de residuos comuns, sem fecho, com capacidade para 60 litros. O produto devera ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Com 100 unidades o pacote.	RH LIXO	800	PCT	10,40	8.320,00
41	SACO PLASTICO na cor preto, para lixo comum. Capacidade 20 litros. Saco plastico para acondicionamento de residuos comuns, sem fecho, com capacidade para 20 litros. O produto devera ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Com 100 unidades o pacote.	RH LIXO	600	PCT	6,05	3.630,00
42	SACO PLASTICO PARA RESIDUOS HOSPITALARES INFECTANTES COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE 60 LITROS - Saco plastico para acondicionamento de residuos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 60 litros. O produto devera ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. REFORCADO. Com 100 unidades o pacote.	RH LIXO	900	PCT	14,91	13.419,00
43	SACO PLASTICO PARA RESIDUOS HOSPITALARES INFECTANTES COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE 50 LITROS - Saco plastico para acondicionamento de residuos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 50 litros. O produto devera ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. REFORCADO. Com 100 unidades o pacote.	RH LIXO	700	PCT	14,88	10.416,00
44	SACO PLASTICO PARA RESIDUOS HOSPITALARES INFECTANTES COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE 20 LITROS - Saco plastico para acondicionamento de residuos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 20 litros. O produto devera ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. REFORCADO. Com 100 unidades o pacote.	RH LIXO	600	PCT	8,70	5.220,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR VIDA</b>						<b>RS 48.588,60</b>

**FORNECEDOR REGISTRADO:****IMPACTUS COMERCIAL**

CNPJ: 19.456.757/0001-12

END: Rua do Encanto nº s/nº Qd.04, Lt.25 - Casa 03 Bairro Vila Santa Rita GOIANIA/GO

Fone: 62-3926-5234 email: [compras@impactuscomercial.com.br](mailto:compras@impactuscomercial.com.br)

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
3	Alcool liquido 70%. Alcool etilico hidratado, tipo-liquido, para limpeza domestica, contendo as normas tecnicas exigidas pelo ministerio da saude, unidade de fornecimento. Embalagem de 1 litro.	ITAJA	250	und	3,60	900,00
4	Alcool liquido 96%, hidratado para limpeza domestica, contendo as normas tecnicas exigidas pelo ministerio da saude, unidade de fornecimento. Embalagem de 1 litro	ITAJA	200	und	4,32	864,00
12	Detergente liquido com glicerina 500 ml neutro. Melhor qualidade	OESTE	600	und	1,04	624,00
22	Limpa vidros com alcool 500 ml. (Limpador de vidros), melhor qualidade,	ZUPP	200	und	1,75	350,00
23	Limpador concentrado p/ limpeza pesada original 500 ml. com tampa dosadora. Melhor qualidade	START	300	und	2,81	843,00
24	Limpador instantaneo multiuso 500 ml. Melhor Qualidade	ZUPP	300	und	1,73	519,00
27	Papel higienico extra branco, macio, picotado e texturizado, folha unica ou RL 84.000 simples, 100 % fibras celulosicas, rolo 30m x 10cm. (pacote com 04	FLORAX	4000	PCT	2,02	8.080,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	rolos).					
33	Sabao em barra, glicerinado, neutro, pacote com 05 unidades de 200 gramas.	OESTE	500	PCT	4,04	2.020,00
35	Sabonete liquido perolado, para lavagem das maos, ph fisiologico, ideal para uso em hospitais, aroma erva doce, neutro ou outros, unidade com 5 litros - melhor qualidade.	KIA CLEAN	25	und	12,96	324,00
36	Sabonete liquido perolado, para lavagem das maos, ph fisiologico, ideal para uso em hospitais, aroma erva doce, neutro ou outros, unidade com 500 ml - melhor qualidade	START	100	und	7,30	730,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR IMPACTUS</b>						<b>RS 15.254,00</b>

**FORNECEDOR REGISTRADO:****CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**

CNPJ: 21.303.985/0001-02

END: AV DAS NAÇOES nº 0QD 40 LT 45/46 GALPAO 02 Bairro RESIDENCIAL CAMPOS ELISIOS APARECIDA DE GOIANIA/GO

Fone: 62-3016-4454 email: casalimpacomercial@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
5	Alvejante po concentrado com poder germicida para roupa hospitalares a base de cloro em composto organico/ AcidoTricloroisocianurio, a 11% em sua composicao, Ph de 7 a 8 que oxida e inibe a fixacao de manchas, utilizacao de 3 a 6 gramas por kg de roupa seca. Embalagem plastica tipo balde com 20 quilos. O produto devera obrigatoriamente possuir registro na ANVISA.	ZUPP	40	Balde	140,81	5.632,40
10	Desinfetante, concentrado, eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superficies, banheiros e utensilios. Por ser concentrado, proporciona otimizacao em sua utilizacao. Teor de ativos, 25por cento diluicao maxima, 1/200. Antisseptico, germicida e bactericida, aspecto fisico, liquido, o produto deve ter registro no Ministerio da Saude. Embalagem com 2 litros, com dados do fabricante, data de fabricacao e prazo minimo de validade de seis meses.	KIA CLEAN	280	und	67,50	18.900,00
13	Detergente pastoso umectante para roupas hospitalares concentrado, a base de tenso ativo nao anionico, contendo em seu principio ativo dodecil benzeno Sulfonato de sodio nonifenoletoxilado, Ph entre 7 e 8,5 aroma de pinho, com utilizacao de 1,0 a 2,0 gramas por quilo de roupa seca. Embalagem plastica tipo balde com 20 quilos. O produto devera ser notificado na ANVISA.	ZUPP	40	und	101,39	4.055,60
14	Detergente po concentrado, com atuacao a frio para roupas hospitalares, contendo em sua formulacao, branqueador optico, dispersantes, agentes suspensivos, tenso ativo anionico e nao ionico PH de 11 a 12 alcalinidades livre 16,0% a 17,0%, alcalinidade total 24,0% 25,0%, com utilizacao de 6 a 10 gramas por quilo de roupa seca. Embalagem plastica tipo saco com 20 quilos. O produto devera ser notificado na ANVISA.	ZUPP	40	und	134,69	5.387,60
<b>TOTAL DO FORNECEDOR CASA LIMPA</b>						<b>RS 33.975,60</b>

**FORNECEDOR REGISTRADO:****M.A de Oliveira - Comercio de Saneantes -ME**

CNPJ: 15.433.052/0001-29

END: Av. Maranhão nº s/nº Bairro Brasil UBERLANDIA/MG

FONE: 34-3086-2999 / 3083-9122 EMAIL: multimix.mgo@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
7	Amaciante para roupa concentrado de carater universal e perfumado a base de cloreto de dialquidimetil amonio.	UZZI	40	und	77,00	3.080,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	com efeito, amaciante, pH de 5 a 5,5 com utilização de 2 a 8 gramas por quilo de roupa seca. Embalagem plástica tipo balde de 20 litros. O produto deverá ser notificado na ANVISA.					
9	Desinfetante, concentrado, eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos, 25 por cento diluição máxima, 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico, líquido, o produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 5 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo mínimo de validade de seis meses.	SUN QUIMICA	180	und	37,50	6.750,00
38	SACO PLÁSTICO na cor preto, para lixo comum Capacidade 100 litros. Saco plástico para acondicionamento de resíduos comuns, sem fecho, com capacidade para 100 litros. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Com 100 unidades o pacote.	PTL INDUP.	2000	PCT	18,15	36.300,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR M.A de Oliveira</b>						<b>RS 46.130,00</b>
<b>TOTAL DA ARP</b>						<b>RS 195.241,79</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para a aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza e higiene para atender a Secretaria de Saúde de Piracanjuba e suas Unidades, para a sede da PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA/SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

**b) Multa:**

**b.1)** 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

**b.2)** 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

**b.3)** 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

**c)** As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

**d)** Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

**e)** suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**g)** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

**h)** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

**i)** As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

**4.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**4.5.** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 031/2016, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

5.2. Os produtos, desta Licitação, deverão ser fornecidos dentro do prazo de validade de no mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de requisição e em perfeita condição de utilização e normas da ABNT, INMETRO etc.

5.3. Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

5.4. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

5.5. Todos os produtos deverão ser novos (sem nenhum tipo de uso antecedente), acondicionados em embalagens apropriadas, portando Nota Fiscal correspondente.

5.6. Não serão aceitos produtos de baixa qualidade, sem resistência de uso, fora de padrões ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possa frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração.

5.7. Fica a empresa responsável pela substituição da mercadoria defeituosa no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, sem gerar ônus para a Prefeitura de Piracanjuba.

5.8. Os produtos deverão ser entregues em Piracanjuba/GO, em local (endereço) determinado na Requisição/Solicitação/Ordem de Serviço, no dia e horário apazado pela Secretaria requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.,

5.9. O prazo de entrega deverá ser *em até 03 (TRÊS) dias úteis*, contado a partir do recebimento da Requisição/Solicitação/Ordem de Serviço, ou outro documento hábil, pelo fornecedor.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. A PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

- 7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Prefeito.
- 7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Prefeito.
- 7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 031/2016, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, as propostas das empresas: **BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA - ME, Impactus Comercial, CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, M.A de Oliveira - Comercio de Saneantes -ME**, classificadas no certame supra numerado.
- 8.2. Fica eleito o foro de PIRACANJUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n.º 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, a servidora Thayná Dias de Lima.

  
**AMAURI RIBEIRO**  
PREFEITO DE PIRACANJUBA  
CONTRATANTE

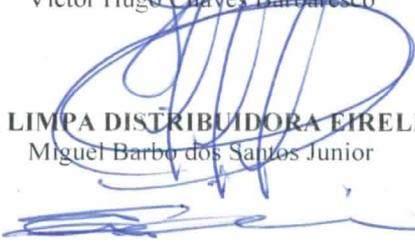
  
**JAQUELINE JULIA DE CASTRO**  
PREGOEIRA

**CONTRATADAS:**

  
**BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**  
ALEIR ROSA DOS SANTOS

  
**VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA - ME**  
CLEITON VERÍSSIMO DE SOUSA

  
**IMPACTUS COMERCIAL**  
Victor Hugo Chaves Barbaresco

  
**CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**  
Miguel Barbo dos Santos Junior

  
**M.A DE OLIVEIRA - COMERCIO DE SANEANTES -ME**  
Marcos Antonio de Oliveira